

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024. 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 13, §1º, do Estatuto da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o artigo art. 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal e João Alberto da Silva Neto. 3. **MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2024; (ii) reporte do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao terceiro trimestre de 2024; (iii) a celebração pela Companhia, na qualidade de emissora, de "Cédula de Crédito Bancário" junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), com a concessão de aval pela Equatorial S.A. ("CCB"); (iv) a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração; e (v) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Apresentar e aprovar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2024, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do terceiro trimestre de 2024. 5.2 Consignar que o Coordenador do CAE, o Sr. Tiago de Almeida Noel, nos termos do artigo 9º, (ii) do Regimento Interno do respectivo Comitê, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao terceiro trimestre de 2024. 5.3 Aprovar a celebração de CCB, a ser firmada entre a Companhia e o Santander, e pela Equatorial S.A., na qualidade de avalista, no valor total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com prazo de até 3 (três) anos, amortização *bullet* e juros semestrais, conforme minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.4 Tendo em vista a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024, e a renúncia do Sr. Tinn Freire Amado em 19 de setembro de 2024, de forma que o Conselho de Administração passou a ser composto por 4 (quatro) membros, os conselheiros decidiram eleger o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º, do seu Estatuto Social. 5.4.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. 5.4.2 Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. 5.5 Consignar que, tendo em vista a eleição ora deliberada no item acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, com exceção do Sr. João Alberto da Silva Neto e do Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, cujos mandatos se estenderão até a próxima Assembleia Geral da Companhia: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, com endereço profissional em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, com endereço profissional localizado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, como membro do Conselho de Administração; (iv) David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade nº 172749930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 614.024.003-49, com endereço profissional localizado na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, 7º andar, Jardim do Salso, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91.410-400, como membro do Conselho de Administração; e (v) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, como membro do Conselho de Administração. 5.6 Autorizar os diretores e/ou os procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e execução das deliberações ora aprovadas, incluindo a celebração da CCB e demais instrumentos relacionados à concessão do empréstimo no âmbito da CCB. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 06/12/2024 sob o nº 10709976. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.



Jornal do Comércio 91
O jornal da economia e negócios do RS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC.

